



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**

A **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** para conhecimento dos interessados, o **3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 002/2026**, conforme as regras e condições constantes a seguir:

Art. 1º Em razão do disposto nos subitens 12.1 e 12.1.1 do Edital de Abertura nº 001/2026, fica **RETIFICADO** o subitem 7.6, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7.6 Os candidatos inscritos como negros **que forem aprovados** serão convocados pelo Instituto Avalia, anteriormente à homologação do resultado final do certame, para a realização do procedimento de heteroidentificação no formato telepresencial, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 6.067/2011.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 29 de outubro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA